



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 068, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

**Renomear membro da Junta para
Julgamento de Infrações
Ambientais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º. RENOMEAR, membro da Comissão para julgamento de infrações ambientais, constante no inciso II, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~II — Lucas Alberto Bressan — Representante do Departamento Municipal de Saúde;~~

II — Riani Pozza Bressan – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

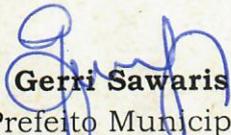
Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de junho de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **02/06/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **02/06/2020** a **02/07/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo